



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



**O AVANÇO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO MERCADO
BRASILEIRO ATUAL: um estudo de caso dos microemprendimentos na cidade de
Picos-PI no período de 2010 a 2018.**

**THE ADVANCEMENT OF INDIVIDUAL MICROENTREPRENEURS IN THE
CURRENT BRAZILIAN MARKET: a case study of microenterprises in the city of
Picos-PI from 2010 to 2018.**

Maria Aparecida Carvalho dos Anjos¹, Débora Sousa Araújo Bezerra², Luzia Rodrigues de
Macedo³

PICOS – PI

2019

¹ *Graduanda em Administração pela UFPI;*

¹ *Graduanda em Administração pela UFPI;*

³ *Professora da UFPI, especialista, orientadora;*

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do CCS
Serviço de Processamento Técnico

A599a Anjos, Maria Aparecida Carvalho dos.
O Avanço do microempreendedor individual no mercado brasileiro atual
: um estudo de caso dos microempreendimentos na cidade de Picos-PI no
período de 2010 a 2018 / Maria Aparecida Carvalho dos Anjos, Débora
Sousa Araújo Bezerra. -- 2019.

31 f.

Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Piauí, Curso de
Bacharelado em Administração, 2019.

Orientação: Luzia Rodrigues de Macedo.

1. Classe empresarial. 2. Microempreendedores. 3. Economia. I.
Bezerra, Débora Sousa Araújo. II. Título.

CDD 338.04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA
DE DEFESA DE ARTIGO CIENTÍFICO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Maria Aparecida Carvalho dos Anjos
Débora Sousa Araújo Bezerra

O AVANÇO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO MERCADO
BRASILEIRO ATUAL: um estudo de caso dos microemprendimentos na
cidade de Picos-PI no período de 2010 a 2018.

A comissão examinadora, composta pelos professores abaixo, sob a presidência da primeira, considera as discentes como:

- Aprovados (as)
 Aprovados (as) com restrições

Observações: a nota está condicionada a entrega do TCC final com todas as alterações sugerida pela banca nos prazos previamente estabelecidos.

Picos (PI), 09 de dezembro de 2019

Luzia Rodrigues de Macedo

(Orientadora – Luzia Rodrigues de Macedo, Esp.)

Cleverson Vasconcelos da Nobrega

(Membro 1 – Cleverson Vasconcelos da Nobrega, Dr.)

Itamara Lima Matos

(Membro 2 – Itamara Lima Matos, Esp.)

RESUMO

O cenário econômico no qual o Brasil esteve inserido durante muito tempo sempre apresentou grandes dificuldades para a classe empresarial, principalmente na criação de micro e empresas de pequeno porte que ofertam seus produtos e serviços. Esse setor é de grande importância para o desenvolvimento econômico e contribui para o crescimento da economia e geração de emprego. Assim, o objetivo geral deste estudo foi identificar o avanço dos Microempreendedores Individuais picoenses, no recorte temporal de 2010 a 2018 a fim de conhecer e observar minuciosamente essa categoria de empreendedores. Para isso, adotou-se predominantemente a perspectiva da pesquisa descritiva qualitativa, na qual foram realizadas estudo bibliográfico, coleta de dados e entrevista com o analista técnico do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, o Sr. Elimar Coelho. Dessa forma, buscou-se desenvolver o estudo através de uma sequência de abordagens importantes e com propostas de identificar o desenvolvimento do microempreendedor individual em Picos-PI.

Palavras-chaves: Classe empresarial. Microempreendedores. Economia. Sebrae. Desenvolvimento;

ABSTRACT

The economic scenario in which Brazil was inserted for a long time always presented great difficulties for the business class, especially in the creation of micro and small companies that offer their products and services. This sector is of great importance for economic development and contributes to economic growth and job creation. Thus, the general objective of this study was to identify the advance of individual micro entrepreneurs in the time frame from 2010 to 2018 in order to know and closely observe this category of entrepreneurs. For this, the perspective of qualitative descriptive research was predominantly adopted, in which a bibliographic study, data collection and interview with the technical analyst of the Brazilian Micro and Small Business Support Service - Sebrae, Mr. Elimar Coelho, were conducted. Thus, we sought to develop the study through a sequence of important approaches and proposals to identify the development of individual microentrepreneur in Picos-PI.

Keywords: Business Class. Micro entrepreneurs. Economy. Sebrae. Development.

1. INTRODUÇÃO

O termo empreendedorismo chegou ao nosso país na década de 90 com a criação de entidades que vieram para dar suporte aos empresários, que até então não possuíam um amplo conhecimento sobre o ato de empreender. A partir de então, grande parte da população brasileira buscou um meio de montar o seu próprio negócio. O desejo de não possuir patrão ou não precisar se subordinar a alguém levaram muitos a aceitação do risco, abrindo sua própria empresa.

Nesse contexto, muitas pessoas passam a ter uma nova visão profissional, assim reforça-se a ideia de que o empreendedorismo busca identificar oportunidades no mercado e transformá-las em ideias e projetos que se tornem viáveis para determinada região, a fim de criar um novo negócio, baseado em criatividade e inovações. Para Dornelas (2008) empreendedor é o indivíduo que constata uma chance de construir seu próprio negócio, afim de garantir o seu espaço entre a concorrência e se destacar, assumindo os possíveis riscos.

Assim, no decorrer dos anos desde o seu surgimento, o empreendedorismo evoluiu-se consideravelmente e criou-se classificações para os diferentes tipos de empresas que segundo Chiavenato (2007) passaram a se nomear de acordo com seu porte e com critérios estabelecidos em grandes, médias e pequenas. Já o Sebrae (2018), estipulou essa classificação quanto à sua forma de atuação em: Empresário Individual, MEI- Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, Sociedade Empresária, Sociedade Simples. Dentre dessas classificações estipuladas pelo Sebrae (2018), o microempreendedorismo se destaca por possibilitar que uma pessoa trabalhe por conta própria e possa se legalizar como pequeno empresário, além de adquirir vantagens como direito a benefícios previdenciários e aquisição de CNPJ, mas para conseguir esses benefícios após registros, ele precisa se enquadrar dentro da categoria que possua receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 e somente um funcionário.

Além das vantagens apontadas pelo Sebrae, e por muitas pessoas optarem por trabalhar para ter seu próprio negócio, outras decidem ser microempreendedoras por conta da crise econômica que assola o país, onde o desemprego se encontra elevado, conforme aponta dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE em 2010, o índice médio anual de desemprego ficou em 6,7%, já em 2018 (oito anos depois) esse índice já se estava em 12,3%. Isso, de certo modo, está relacionado ao crescente número de registros de microempreendimentos que conforme mostra o Sebrae em 2010 o número de registros era

771.715, em 2018 a quantidade ultrapassou o número de 7,7 milhões de pessoas registradas. Desde 2015, essa quantidade já aumentou 120% e continua a crescer cada vez mais.

Deste modo, a presente pesquisa se justifica pela necessidade em compreender os efeitos positivos de um estudo detalhado sobre o avanço dos microempreendimentos a nível nacional e local desde a implantação do MEI na cidade de Picos estado do Piauí que ocorreu no ano 2010 até o ano de 2018. Esse tema é de extrema importância, pois trata-se de uma categoria em crescimento constante onde conhecer os números desses avanços e de quais foram as atividades que obtiveram maiores destaques na cidade trará informações relevantes a sociedade, bem como auxiliará tanto na escolha em qual empreendimento investir, seja por optar em algo novo ou investir em tipos de negócios que já existem e que deu certo.

Tendo em vista a importância de empreendimentos para a economia da sociedade e o seu desenvolvimento, surgiu-se a seguinte problemática: **Existe um avanço significativo do Microempreendedor Individual no mercado brasileiro e paralelo a este na cidade de Picos-PI?** Nessa perspectiva, o presente trabalho busca encontrar respostas e comprovações sobre esse avanço, a proporção do seu crescimento e em quais atividades ele mais se concentra, conhecer o perfil dos empreendedores e apontar as vantagens obtidas através da formalização com MEI. Para isso, identificou-se como **objetivo geral:** Identificar o avanço dos microempreendedores individuais picoenses no período de 2010 a 2018. Ficando estabelecidos como **objetivos específicos:** a) Apresentar estatisticamente dados sobre o avanço de microempreendimentos individuais na cidade de Picos- PI; b) Mostrar quais foram as áreas de atuação do MEI com maior representatividade no recorte temporal de 2010 a 2018; c) Levantar o perfil em comum dos microempreendedores individuais na visão do Analista técnico do Sebrae de Picos-PI; d) Apontar as vantagens proporcionadas através da formalização como MEI conforme mencionadas pelo Analista técnico do Sebrae de Picos-PI.

O artigo está subdividido em capítulos para melhor explanação do tema e para atingir os objetivos do estudo. No primeiro é abordado conceitos introdutórios acerca do tema abordado nesta pesquisa. O capítulo dois traz a base teórica da temática e se encontra subdividido em cinco subcapítulos onde o primeiro aponta a evolução e contextualização histórica o segundo versa sobre os conceitos do empreendedorismo; o terceiro fala sobre o perfil do empreendedor; o quarto descreve os tipos de empresas; o quinto vai expandir o conceito e legislação do microempreendedor individual. O Capítulo 3 apresenta com detalhes a metodologia utilizada. No Capítulo 4, encontra-se a explanação dos resultados coletados pela pesquisa desenvolvida. Em seguida, o Capítulo 5 complementa este trabalho com as conclusões obtidas. Por fim encontram-se as referências e apêndice usados nesse estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução e Contextualização Histórica

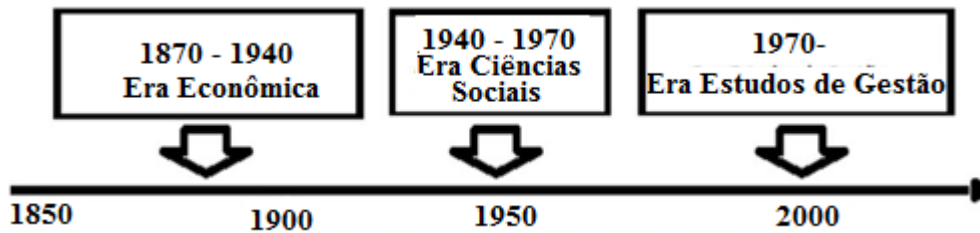
Segundo Dornelas (2005), a palavra empreendedor (*entrepreneur*) tem origem francesa e significa aquele que assume riscos e começa algo novo. Esse termo se refere o empreendedor a alguém que encara desafios, desenvolve produtos ou serviços que até então não existia para comercializar aos clientes. O empreendedorismo parece ser um tema novo, porém seus pensamentos não são. Esse conceito já era utilizado na Idade Média, com o propósito de definir aquelas pessoas que comandavam extensos projetos na área de produção.

O primeiro uso da palavra empreendedorismo pode ser atribuído a Marco Polo, quando procurou um meio de estabelecer uma ponte comercial com o Oriente, com o intuito de vender as mercadorias de um homem. Com isso, ele ganhou o título de aventureiro empreendedor, pois ele persistiu em vender as mercadorias, mesmo que pudesse se submeter à riscos físicos e psicológicos. (DORNELAS, 2008, p.14)

Conforme a E- TEC (2010) no período compreendido entre os séculos XVII e XVIII o empreendedor era confundido com capitalista, devido ter uma espécie de acordo contratual com o governo para executar algum serviço ou vender algum produto, ou seja, criar ou conduzir algum empreendimento. Até surgir a figura do escritor e economista Richard Cantillon, conceituado por muitos um dos descobridores do termo empreendedorismo, que foi um dos primeiros a distinguir esse termo do capitalista, onde o primeiro é a figura que atribuía-se os riscos pelos seus serviços prestados e o segundo, aquele que fornecia o capital. Nos dois séculos seguintes, o empreendedor se tornou confundido com administradores (o que ocorre até os dias atuais) e passaram a ser visto simplesmente pelo ponto de vista econômico, como pessoas que dirigem uma empresa, efetuam pagamentos, controlam organizações, dirigem cargos, departamentos e funcionários.

O empreendedorismo foi progredindo em detrimento as idealizações e concepções existentes na época, o que favoreceu uma conjuntura quanto a sua evolução. É importante destacar que o empreendedorismo passa por três eras diferentes, no que diz respeito ao Pensamento Empreendedor. (VERGAS; SOARES DA SILVA, 2014). Pode ser verificado na figura abaixo as três diferentes áreas dessa evolução cronológica do processo apresentado por Landstrom e Benner (2010):

Figura 1- Eras do Pensamento Empreendedor



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Na Era Econômica, o empreendedor é mais analisado pelo lado economista, dando enfoque principalmente nas questões comerciais, vendas de produtos e serviços, nos riscos atrelado a essas negociações e nas incertezas de se obter ou não sucesso com as comercializações. Por outro lado, a Era das Ciências Sociais foi um período marcado pela chegada de diversos intelectuais das áreas de psicologia e ciências sociais, que dobraram a sua atenção para o empreendedor como indivíduo e passaram a estudar suas obras e traços de personalidade, bem como comportamentos e cultura. A Era de Estudos de Gestão foi e continua sendo marcada por mudanças em todos os setores, políticos, econômicos e tecnológicos. Com a expansão do tema, cada vez mais estudiosos voltam seus estudos para o empreendedorismo, o que faz esse campo crescer consideravelmente.

Segundo Dornelas (2001), o termo empreendedorismo no Brasil começou a expandir na década de 1990 quando entidade como o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Softex (Sociedade Brasileira para Exportação de Software) foram criadas. Os empreendedores encontraram muitas dificuldades devido às dificuldades políticas e econômicas, eles praticamente não obtinham informações que os auxiliassem nas suas decisões empreendedoras.

Apesar das dificuldades, o Brasil apresenta algumas perspectivas positivas em relação ao empreendedorismo. Desde alguns anos atrás, foram criados órgãos e iniciativas de apoio ao empreendedor, como o Sebrae, as fundações estaduais de apoio à pesquisa, as incubadoras de novos negócios e as escolas superiores, que tem oferecido cursos e outros tipos de programas sobre o empreendedorismo (MAXIMIANO, 2006, p. 6).

De acordo com Alfredo (2009), dentre os homens que realizaram os primeiros empreendimentos, um merece destaque: Irineu Evangelista de Sousa, o Barão de Mauá. Descendente de portugueses, ele foi responsável pela fabricação de caldeiras de máquinas a vapor, engenhos de açúcar, guindastes, prensas, armas e tubos para encanamentos de água. Foi também o criador de empreendimentos como a organização das companhias de navegação a vapor no Rio Grande do Sul e no Amazonas; implantação, em 1852, da primeira ferrovia brasileira, entre Petrópolis e Rio de Janeiro; implantação de uma companhia de gás para a

iluminação pública no Rio de Janeiro, em 1854; inauguração do trecho inicial da União e Indústria, primeira rodovia pavimentada do país, entre Petrópolis e Juiz de Fora, em 1856.

Como pode ser visto, o empreendedorismo não é um tema atual, ele começou a ser trabalhado na Idade Média com o intuito de conceituar as pessoas que conduziam grandes projetos de produção e comércio. E daí por diante vem sendo expandido cada vez mais pelo mundo, chegou ao Brasil na década de 90 com a criação de órgãos de apoio aos empresários como o Sebrae e Softex. O termo empreendedorismo é um dos mais apresentados e discutidos na atualidade.

2.2 Conceitos de Empreendedorismo

O termo "Empreendedorismo" foi difundido pelo economista Joseph Schumpeter (1945), como a base de sua teoria da Destruição Criativa. Esse autor aponta o empreendedor como uma pessoa volúvel possuidora de capacidades técnicas para saber construir; alguém capitalista que reúne recursos financeiros, executa atividades internas e operações da sua organização.

Os pensadores Frank (1967) e Peter Drucker (1970), apontam que o empreendedorismo está relacionado diretamente com a capacidade de assumir riscos. (CHIAVENATO, 2007, p.18). Esses riscos que os empreendedores podem correr estão relacionados à abertura de novos negócios no mercado, ou seja, um novo entrante para disputar a acirrada concorrência das empresas. Para que o empreendedor supere os riscos existente e ganhe o seu espaço e o seu destaque no mercado consumidor é necessário criatividade e inovação no seu projeto, e superar as expectativas dos clientes.

Para Barreto (1998, p. 190) “empreendedorismo é habilidade de criar e constituir algo a partir de muito pouco ou de quase nada”. Significa impulsionar um novo empreendimento, entrar no mercado com algo diferente, criativo e inovador, gerado somente pelas ideias, que, com visão empreendedora se torna um negócio viável e bem sucedido na sociedade.

Segundo Dornelas (2008) empreendedor é o indivíduo que constata uma oportunidade de construir um negócio para se destacar entre a concorrência, assumindo os possíveis riscos. Em qualquer definição de empreendedorismo encontram-se, pelo menos, três aspectos referentes ao empreendedor: iniciativa, ou seja, não para nas ideias, mas, leva-las adiante e transformá-las em um novo negócio; criatividade, para utilizar os recursos e o ambiente ao seu

favor; e compreende que existem possíveis risco, assim como também o seu negócio pode não ser bem sucedido e não ser aceito no mercado.

O empreendedor deve focar não somente em empresa, mas principalmente nas pessoas, são estas os recursos mais importante para progredir uma organização, tanto os clientes internos quanto os externos são fundamentais para o sucesso da sua empresa. Segundo BAGGIO, F. A.; BAGGIO, D. K o empreendedorismo está relacionado à busca de autoconhecimento e aprendizado em novas experiências:

O empreendedorismo pode ser compreendido como a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação. Consiste no prazer de realizar com sinergismo e inovação qualquer projeto pessoal ou organizacional, em desafio permanente às oportunidades e riscos. É assumir um comportamento proativo diante de questões que precisam ser resolvidas. O empreendedorismo é o despertar do indivíduo para o aproveitamento integral de suas potencialidades racionais e intuitivas. É a busca do autoconhecimento em processo de aprendizado permanente, em atitude de abertura para novas experiências e novos paradigmas.

Pode-se dizer que o empreendedorismo está associado ao suprimento das necessidades com a disposição para ultrapassar crises, e descobrir como também aproveitar oportunidades, através da inovação e criatividade. “O termo empreendedorismo aponta para a execução de planos ou impulsos para a realização de um negócio ou para a introdução de uma inovação de gestão numa organização já estruturada”. (CAMARGO; FARAH, 2010, p.22).

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae (2016) conceitua empreendedorismo como a habilidade que uma pessoa tem de constatar falhas e oportunidades, projetar soluções e investir financeiramente na criação de algo positivo para a sociedade. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que produza mudanças reais e impacto no dia a dia das pessoas.

Conforme podemos observar, as visões dos estudiosos acerca da conceituação do empreendedorismo são semelhantes, onde ambos desde aqueles mais antigos até os mais atuais falam sobre o empreendedorismo como pessoa que possui facilidade em detectar as oportunidades no mercado de abrir novos empreendimentos criativos e inovadores. Isso devido a visão futura que o empreendedor possui, e a construção de uma boa equipe que possa trabalhar juntamente com ele, a fim de fazer a sua empresa ser bem sucedida no mercado. Muito se tem frisado na questão dos riscos calculados que o empreendedor pode enfrentar, no sentido do seu negócio não ser bem aceitado pela população ou não ser bem sucedido e ser engolido pelos concorrentes, mas, é necessário esclarecer que ele é consciente desses riscos e está preparado para todas as possibilidades que possam a vir acontecer.

2.3 Perfil do Empreendedor

Não se definem pré-requisitos para uma pessoa tornar-se empreendedor. Mas, existem inúmeras características e qualidades que tornam uma pessoa mais apta a se tornar um empreendedor, como por exemplo, os valores e a cultura do empreendedorismo que são aprendidos ao longo da vida, tornando um processo de aprendizagem a cada dia. Existem empreendedores que entraram no ramo por necessidade, buscando um retorno financeiro em curto prazo, não se atentando a todo o processo e planejamento necessário antes de abrir um negócio. Todavia, existem empresários que abrem seu negócio com uma visão organizacional e futura, respaldado em pesquisas concretas de mercado, que tornam o seu negócio bem sucedido. Para Vale et al (2008), somente onde existe separação no interior da estrutura social é provável o surgimento do empreendedor, pois assim é possível a ele perceber e interligar os recursos produtivos socialmente dispersos. Em conjuntos mais similares, esses recursos estão, de alguma maneira, isolados e introduzidos em redes sociais indistintas, fundamentadas, por exemplo, em vínculos de família, e não poderiam, conseqüentemente, ser impulsionadores.

O empreendedor possui um espírito criativo e observador. Ele está frequentemente analisando novos rumos e novos resultados, sempre tendo em foco as necessidades das pessoas. O fundamento do empresário de êxito é a busca de novos negócios e oportunidades e a atenção sempre constante com a melhoria do produto. Segundo Dornelas (2001, p. 30) o empreendedor de êxito possui qualidades excepcionais, além das características do administrador e alguns atributos pessoais que, somados a particularidades sociológicas e ambientais, permitem o surgimento de um novo negócio. O surgimento de um pensamento inovador leva ao nascimento de uma nova empresa.

Atualmente é possível observar a concordância entre os estudiosos sobre as características dos empreendedores de sucesso: atributos da personalidade, desempenho e atividades que auxiliam para alcançar o sucesso nos negócios. Então por que essa atenção em apontar o perfil dos empreendedores de sucesso? Para que seja possível aprender a agir, aderindo comportamentos e ações exatas. É essencial a consciência de que ainda não se pode determinar uma relação absoluta de ação e reação. Ou seja, não se pode admitir que uma pessoa que tenha tais características irá absolutamente atingir o sucesso como empreendedor. O que confirmar é que, a pessoa apresenta características mais comuns encontradas nos empreendedores, mais chance terá de ser bem sucedida.

O estudo do perfil empreendedor provoca o interesse científico em diversos países. Revistas acadêmicas internacionais como *Journal of Developmental Entrepreneurship* e *Journal*

of International Entrepreneurship se dedicam bastante ao assunto. Já no Brasil, ainda que não se tenha uma pauta específica, estudos do empreendedorismo são regularmente desenvolvidos em periódicos sobre administração e desenvolvimento regional (SCHMIDT; BOHNENBERGER, 2008). Para construir o perfil do empreendedor, as características (necessidades, conhecimentos, competências e valores) deverão estar lado a lado. Anteriormente de iniciar-se no nicho de mercado empresarial é válido que o empreendedor faça uma auto-avaliação, pensando de forma limpa e direta sobre as características fundamentais de sua personalidade.

Segundo o Sebrae (2019), as características pessoais do empreendedor são: busca de oportunidades e iniciativa, onde o empreendedor desenvolve a capacidade de se antecipar daquilo que precisa ser feito e buscar inovações em meio às oportunidades de negócios com novos serviços e produtos; persistência é a habilidade de enfrentar as dificuldades advindas para alcançar o sucesso almejado, reavaliando e mudando quando necessário os planos para superar as metas; correr riscos calculados, onde o empreendedor trabalha na possibilidade de diminuir as chances de erros, assumindo desafios e respondendo por eles; exigência de qualidade e eficiência, refere-se a dedicação e entrega do empreendedor; comprometimento, que é o empenho envolvido na colaboração das responsabilidades; busca de informações, é sempre buscar por mais conhecimento do mercado como um todo; estabelecimento de metas, compreende definir com clareza o caminho a ser conquistado; planejamento e monitoramento sistemáticos, busca por meio de prazos definir resultados e estima-los; persuasão e dedicação de contatos, abrange o uso de estratégias com intuito de influenciar pessoas contribuindo para atingir os objetivos; independência e autoconfiança, busca estabelecer confiança contínua no sucesso.

O empreendedorismo feminino tem sido uma temática muito relevante por conta da sua representatividade no mercado de trabalho, onde possui um papel bastante importante para a economia, emprego e renda para a população.

Segundo Nogueira (2010), as mulheres, durante sua jornada, vêm expor um papel fundamental no mercado de trabalho, e mesmo com os obstáculos e preconceitos, elas têm alcançado seu lugar no mercado, conquistado a igualdade e confirmado ter competência para gerenciamento e liderança como os homens.

O grande momento da introdução da mulher no mercado de trabalho ocorreu, segundo Carrijo e Ferreira (2017), na década de 70, período do aparecimento das indústrias e marcada, pelo aproveitamento da mulher como fonte utilização de exploração, por catastróficas condições

de trabalho e por péssimos salários. É nítido, agora, uma quebra de padrões. As mulheres passaram de exercer papéis simples de donas de casa e passam a ocupar cargos que até então eram somente assumidos por homens, como por exemplo gerência e cargos na política.

Contudo, analisando-se as opiniões desses autores compreende-se que os empreendedores podem ser vistos como pessoas comuns, inseridos à comunidade e que aprimoram a capacidade de arcar e controlar o seu próprio destino, sendo isto fruto de muito aprendizado, dedicação e trabalho. Neste trabalho compreende-se o empreendedor como o indivíduo que busca estudar, analisar e compreender as diversas situações do ambiente onde está inserido, observando novas oportunidades de mercado, alterando ou introduzindo inovações nos negócios.

2.4 Tipos de Empresas

Segundo Chiavenato (2007), as empresas podem ser classificadas de acordo com o seu porte em grandes, médias e pequenas de acordo com os critérios estabelecidos, como a quantidade de funcionários, o volume de comercializações, o valor dos ativos, o volume dos estoques e etc.

Com o aparecimento desenfreado de novas empresas e os diversos tipos definidas no sistema jurídico brasileiro, é importante ter conhecimento na escolha que melhor se enquadra ao tipo de negócio, perfil e realidade dos empreendimentos. Contudo, muitos empresários possuem dúvidas sobre as diferenças entre os tipos de empresas.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae (2018), as empresas são classificadas quanto à sua forma de atuação em: Empresário Individual, aqueles que exercem uma função industrial em seu nome, e agem individualmente sem sociedade; MEI- Microempreendedor Individual, é o empresário individual com até um funcionário de carteira assinada, optante pelo Simples nacional e com receita bruta anual de até R\$ 81.000,00; Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, atuação sem sócios, e a responsabilidade do empresário é limitada ao capital social com obrigatoriedade de capital social integralizado de no mínimo 100 salários mínimos; Sociedade Empresária, neste tipo de empresa é possível a atuação coletiva entre dois ou mais sócios, sendo sua responsabilidade limitada ao capital social, é pessoa jurídica e possui patrimônio próprio; Sociedade Simples, é uma pessoa jurídica para a prestação de serviços de profissão intelectual, de natureza científica, artística ou literária, sem elemento de empresa (ex. médicos, dentistas, engenheiros, arquitetos, etc.).

A Lei Complementar 128 (2008), implantou a figura do Microempreendedor Individual, com o intuito de facilitar os pequenos empresários que podiam se tornar potenciais empreendedores de sucesso e, que até então, não eram respaldados por nenhuma legislação, e não possuíam direitos, deveres nem obrigações. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês. O MEI iniciou com um valor da receita bruta mensal e a cada Lei complementar esse valor é acrescentado

2.5 Microempreendedor Individual- MEI

O cenário econômico no qual o Brasil esteve inserido durante muito tempo sempre apresentou grandes dificuldades para a classe empresarial, principalmente na criação de micro empresas e empresas de pequeno porte que ofertam seus produtos e serviços. Esse setor é de grande importância para o desenvolvimento econômico e contribui para o crescimento da economia e geração de emprego.

O microempreendedor por muito tempo obteve o sustento de sua família através de trabalho informal, que até então não tinha respaldo legal e incentivo suficiente por parte do Estado. O Brasil é conhecido como um país que possui uma grande carga tributária e burocracia excessiva. Devido a isso, buscando incentivar a formalização foi instituída a Lei Complementar nº 123/2006 que criou o Simples Nacional. Essa lei define um tratamento diferenciado para as MPE, como a redução de obrigações trabalhistas e é caracterizado pela unificação da arrecadação de impostos que permite simplificar o pagamento e a fiscalização das microempresas e empresas de pequeno porte. Possui uma abrangência em âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para ingressar no Simples Nacional é exigido o cumprimento de algumas condições como: enquadrar-se na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumprir requisitos na legislação e formalizar a opção pelo Simples Nacional (SEBRAE, 2016).

Conforme o Art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil:

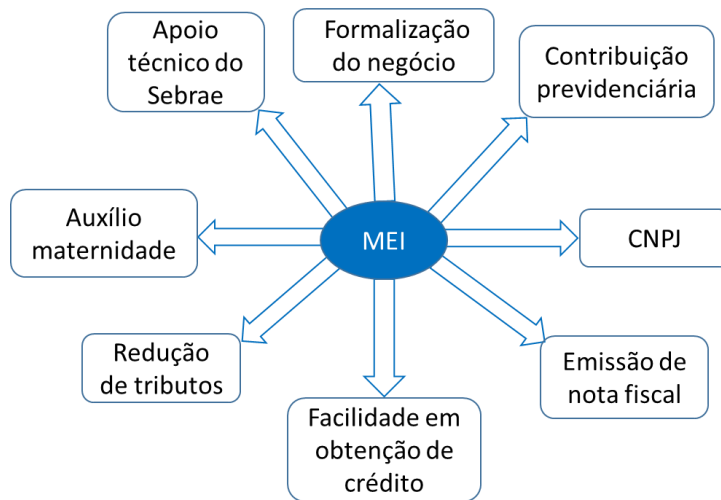
Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Com isso, houve um grande avanço para o empreendedor que optou pelo Simples Nacional. Esse regime foi aperfeiçoado e algumas mudanças foram realizadas na legislação para atender um número cada vez maior de atividades beneficiadas e ampliar valores e limites com o passar dos anos.

A Lei Complementar nº 128/2008 modificou a Lei complementar nº 123/2006 e isso deu um importante passo para a formalização das pessoas que trabalham por conta própria, criando o chamado Microempreendedor Individual – MEI. Com essa legislação foi possível formalizar e estimular a criação de um grande número de atividades e com uma burocracia reduzida. Essa Lei facilita a abertura e a manutenção desses microempreendedores individuais no mercado de trabalho. Porém, deve-se enquadrar em uma série de requisitos, como ter um limite de faturamento de no máximo R\$ 81.000,00 (que pode ser aumentado ano a ano, através de outras leis complementares), não pode ser sócio ou dono de outra empresa e possuir até um empregado. (SEBFRAE, 2016)

Uma série de benefícios pode ser elencada com o advento da Lei nº128/2008, onde aborda várias vantagens, direitos e benefícios, em que as principais delas são mostradas na Figura 2. O MEI está isento de tributos federais como Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social - CONFINS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, porém deve pagar outros tributos destinados a Previdência Social e ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - ICMS ou ao Imposto Sobre Serviços- ISS como um valor fixo mensal dependendo da categoria e atividade exercida. (SEBRAE, 2016).

Figura 2- Benefícios e vantagens do microempreendedor individual



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Com a burocracia reduzida o processo de abertura de pequenos empreendimentos ficou bem mais fácil. O microempreendedor individual deve ficar atento aos critérios estabelecidos acerca da Lei Complementar nº 128/2008 e de seus aprimoramentos posteriores desde sua criação (Lei Complementar nº 133/2009, Lei Complementar nº 139/2011 e Lei Complementar nº 147/2014). Além disso, deve também consultar e certificar de que a sua ocupação está enquadrada nas atividades permitidas para o MEI, que passa por constantes atualizações (como a criação, renomeação e exclusão de atividades). Conhecer essas informações é muito importante para que o negócio seja bem sucedido.

O registro do MEI é realizado através de um cadastro simples que possibilita o trabalhador informal entrar no processo de formalização e usufruir de benefícios com a vantagem de não depender necessariamente de um contador. O processo é inteiramente realizado pela internet no Portal do Empreendedor. No ato da inscrição, o interessado deve fazer um cadastro no Portal de Serviços do Governo Federal e autorizar o uso de dados pessoais como RG, Título de eleitor ou Declaração de Imposto de Renda, dados de contato, endereço residencial e inserir os dados referentes ao seu negócio como o tipo de atividade a ser realizada, forma de atuação e local onde o negócio é realizado (Portal do Empreendedor).

Uma vez completada todas as etapas da formalização é gerado o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ e as inscrições na Junta comercial, no INSS e o Alvará de funcionamento provisório para atividades de baixo risco. O documento que comprova que sua empresa está aberta é chamado de Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (Portal do Empreendedor). A concessão do Alvará é de responsabilidade dos

municípios conforme Art. 7º da Lei Complementar nº123/2006 e posteriormente alterada pela Lei complementar nº 147/2014:

Art. 7º Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, os Municípios emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, poderá o Município conceder Alvará de Funcionamento Provisório para o microempreendedor individual, para microempresas e para empresas de pequeno porte:

I instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se; ou

II em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

Caso não haja manifestação contrária da prefeitura após o prazo de 6 meses o alvará provisório é automaticamente convertido em definitivo (Portal do Empreendedor). Outro ponto muito importante relativo a abertura e concessão de Alvará é que os impostos ficam reduzidos a zero conforme § 3º da lei complementar 123/2006.

§ 3º Ressalvado o disposto nesta Lei Complementar, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas

O microempreendedor individual possui deveres e obrigações a serem cumpridas como recolhimento de contribuições e prestações de informações sobre o seu segurado conforme o Art. 18-C da Lei complementar 128/2008.

Art. 18-C. Observado o disposto no art. 18-A, e seus parágrafos, desta Lei Complementar, poderá se enquadrar como MEI o empresário individual que possua um único empregado que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Parágrafo único. Na hipótese referida no caput deste artigo, o MEI:

I – deverá reter e recolher a contribuição previdenciária relativa ao segurado a seu serviço na forma da lei, observados prazo e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – fica obrigado a prestar informações relativas ao segurado a seu serviço, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor;

III – está sujeito ao recolhimento da contribuição de que trata o inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, calculada à alíquota de 3% (três por cento) sobre o salário de contribuição previsto no caput.

Todas essas vantagens que o microempreendedor individual possui incentiva e contribui para a formalização desses trabalhadores. Contudo, é necessário investir continuamente na ampliação da legislação vigente para que se possa, por exemplo, aumentar o limite de

faturamento e números de funcionários que o MEI pode contratar gerando emprego e renda aumentando cada vez mais o número de empreendedores aptos a se formalizar, criar medidas que auxiliem da redução de inadimplência e redução do número de descredenciamento daqueles que já estão sendo beneficiados por essas leis, e com isso auxiliar no crescimento da economia do país. Constatou-se que a criação dessas leis possui acima de tudo um caráter de inclusão social.

3. METODOLOGIA

Esse estudo tem como propósito apresentar a evolução dos microempreendedores individuais na cidade de Picos –PI no intervalo de tempo de 2010 a 2018. Para atingir esse escopo foi realizada uma pesquisa de abordagens quantitativa e qualitativa, onde segundo Sampieri *et al* (2013, p.36): “Um estudo quantitativo se baseia em outros estudos anteriores e o estudo qualitativo se fundamenta primordialmente em si mesmo”, ou seja, na abordagem qualitativa não existe estudos realizados anteriormente sobre a temática, é algo novo. Na percepção de Diana (2019) esse tipo de pesquisa é baseada no caráter subjetivo usando narrativas escritas ou faladas.

Com relação aos procedimentos técnicos, inicialmente utilizou-se a pesquisa bibliográfica que conforme Gil (2010) realiza-se a partir de material já publicado por outros autores acerca da temática como livros, revistas, artigos e materiais encontrados na internet, assim obteve-se um conhecimento mais aprofundado e foi possível realizar um levantamento de dados, a partir de informações alcançadas por meio do site Portal do Empreendedor que é um espaço voltado para o microempreendedorismo individual, onde dentro dele consegue-se efetuar alguns procedimentos, tirar dúvidas, e obter conhecimentos acerca de dados e capacitações. Em seguida foram realizadas visitas físicas ao Sebrae cidade de Picos-PI onde foram coletados dados locais acerca da temática e realizada uma entrevista com o Analista Técnico do Sebrae de Picos-PI, o senhor José Elimar de Moura Coelho que ocorreu por meio de um roteiro estruturado, composto por 14 questões que buscou responder aos objetivos desta pesquisa.

Para análise de dados foi utilizado a exposição de resultados para interpretação por meio de gráficos, como também de forma descritiva levando de maneira fiel e compreensiva a explicitação dos objetivos que se propôs pesquisar.

4. ANÁLISE DE DADOS

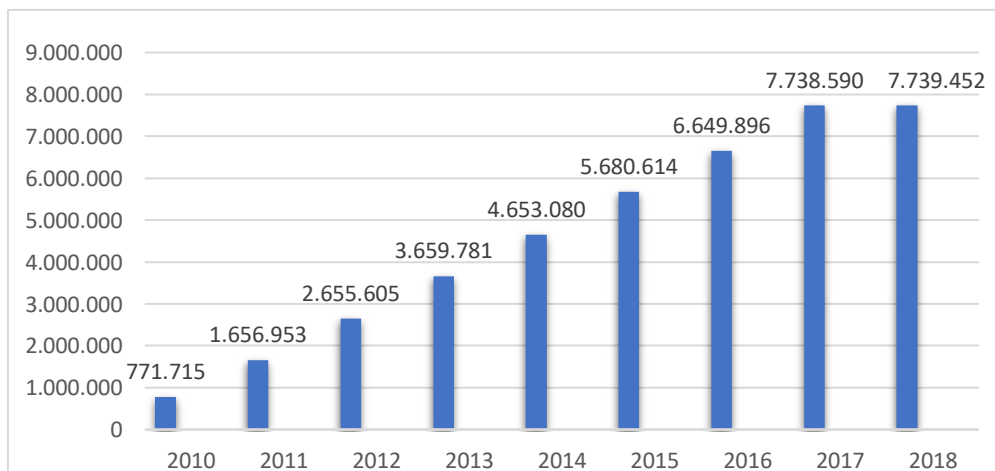
Neste capítulo apresentam-se os resultados obtidos através da pesquisa realizada junto ao site Portal do Empreendedor e ao Sebrae de Picos-PI, com o objetivo de apresentar as estatísticas do avanço do microempreendedor na cidade de Picos-PI no período de 2010 a 2018 e em quais áreas mais houve esse crescimento, como também levantar o perfil em comum dos empreendedores e apontar as vantagens que essa formalização como microempreendedor proporcionou.

A seguir foram analisadas todos os dados alcançados por meio do Portal do Empreendedor e através de entrevista com o Gestor de Atendimento Empresarial do Sebrae de Picos-PI, e extraídas todas as informações necessárias para a realização deste estudo. Essas informações foram organizadas em forma de texto e divididas em temas relacionados aos objetivos da presente pesquisa, afim de ter uma melhor compreensão com o assunto abordado.

3.1 O avanço do microempreendedor

Conforme abordado durante este estudo, e conforme afirma o Sebrae (2019) a formalização do microempreendedorismo ganhou força no Brasil no ano de 2008, através da Lei nº 128, na qual buscou formalizar aqueles trabalhadores brasileiros que desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica. Após vigorar essa legislação em 2009, mais de 7 milhões de pessoas já se formalizaram nesse mesmo ano, e o avanço vem sendo crescente a cada ano conforme mostrado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Número de microempreendedores individuais com registro no Brasil

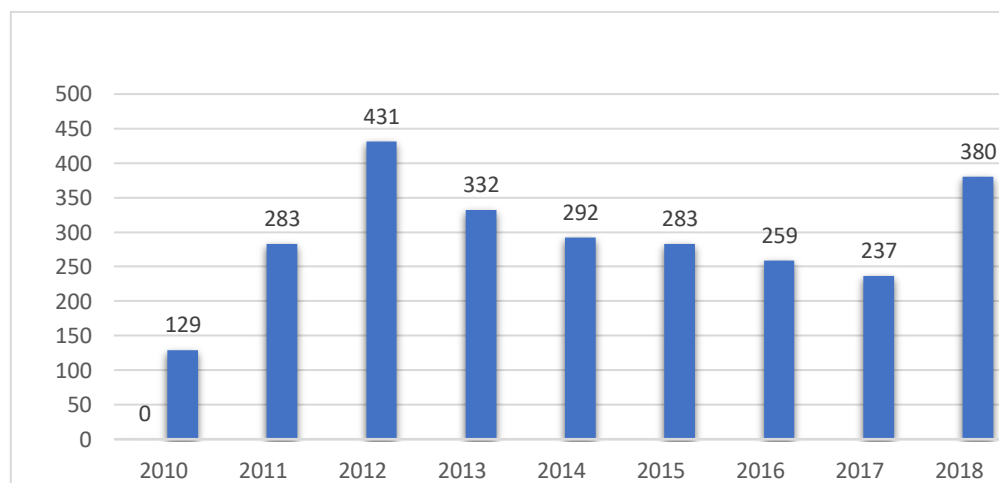


Fonte: Portal do Empreendedor (2019)

É relevante ressaltar a importância de se tornar um MEI, visto que, essa classificação de empreendedor traz consigo vantagens para o negócio, bem como o crescimento do empreendimento, novas oportunidades de financiamento para a empresa, participar de licitação, benefícios da previdência que conseqüentemente tornam-se atrativos para os empreendedores possuírem tais vantagens ao seu benefício. Todavia, na maioria dos casos é possível observar que as pessoas começam um negócio pela a necessidade de buscar meios que possam suprir suas necessidades, por estar desempregados, na busca por uma renda extra ou melhorar a condição financeira e se inserir no mercado.

Em relação a cidade de Picos-PI, conforme apontado pelo Sebrae o processo de formalização dos microempreendedores iniciou-se no ano de 2010 e houve um crescente aumento até o ano de 2018, conforme apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Registros de microempreendedores individuais em Picos-PI



Fonte: Dados fornecidos pelo Sebrae (2019)

Conforme evidencia o Gráfico 2, o ano de 2010 foi o que obteve o menor número de integrantes ao MEI, devido ser algo relativamente novo para a população que almejava ser empreendedora, que até então eram profissionais informais, e não haviam embasamento de nenhuma legislação. Pode-se perceber que do ano 2010 ao ano 2012 houve um acréscimo significativo no número de pessoas que se formalizaram como MEI, os dados mostram que 2012 foi o ano que obteve maior índice de integração de pessoas como microempreendedor individual.

O Gráfico 2 também mostra que a partir do ano 2012 até o 2017 houve um decréscimo de participantes que se formalizaram nesse categoria. Esse fato se deve, na visão do Analista Técnico do Sebrae de Picos-PI ao arranjo de empregos com carteira assinada, visto que muitos

empreendem por necessidade e não por oportunidade, pode evidenciar também, ainda segundo o Gestor que essa pequena diminuição pode ser ocasionada por problema financeiro por parte do empreendedor. Pode ser destacado ainda que no ano de 2018 houve uma evolução do cadastramento de pessoas como microempreendedor individual, ficando em segundo lugar o número de optantes pelo MEI nesse ano.

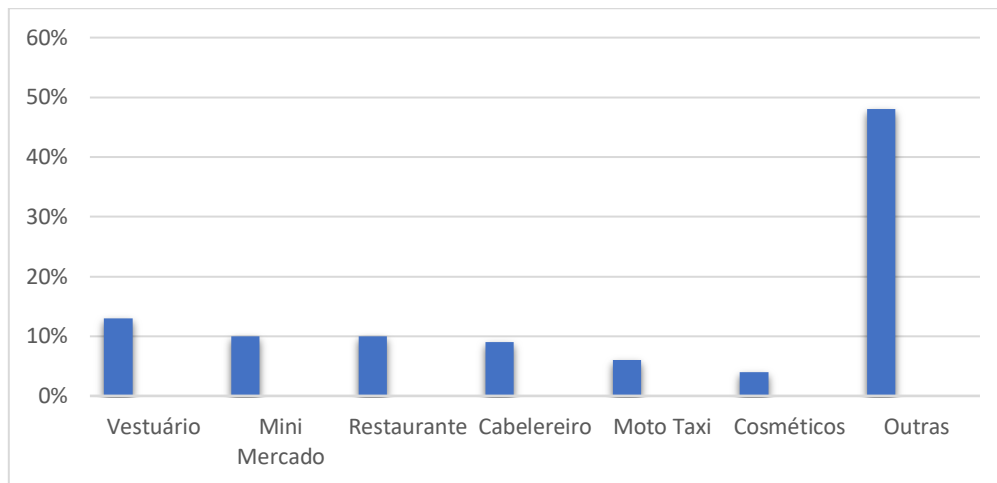
Os dados numéricos do Gráfico 2 nos mostram que a cidade de Picos- PI teve um grande avanço de microempreendimentos, pois em nesse intervalo de nove anos foram formalizados 2.226 pessoas somente nessa categoria estudada, no caso o microempreendedor individual, que é um dado significativo visto que a cidade não é muito extensa assim como deve ser levado em conta as outras categorias de empresas existentes na mesma.

Entende-se que se comparado o avanço do microempreendedor individual a nível nacional e especificamente o local, no caso Picos-PI, é possível identificar que o avanço do MEI alavancou mutuamente, assim sendo, os números relacionados à formalização do meio analisados nesse recorte temporal do referido estudo, apresentou um crescimento considerado, o que mostra que cada vez mais os empreendedores buscam se formalizar e assim obter as vantagens e benefícios que tal formalização pode proporcionar.

3.2 Áreas de atuação do MEI

Não são todas as atividades que qualificam um empresário como microempreendedor individual. É necessário a atividade está enquadrada em uma das 480 profissões disponíveis que se enquadram neste tipo de empresa. Mesmo que você trabalhe por conta própria, fature o valor solicitado pela legislação do MEI por ano, não tenha participação em outra empresa como sócio ou titular, é preciso que sua atividade esteja dentre as prescritas no ramo.

Na cidade de Picos-PI, local de enfoque da presente pesquisa, existem seis áreas de atuação que obtém a maior representatividade em relação às demais existentes na cidade. Estas serão elencadas e abordadas no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Atividades de MEIs com maior destaque em Picos-PI

Fonte: Dados fornecidos pelo Sebrae (2019)

A cidade de Picos-PI tem em torno de 200 atividades das enquadradas pelo MEI ativas no mercado. Como mostra o Gráfico 3, dentre elas apenas seis atividades representam 52% das áreas de atuação em toda a cidade, ou seja, somente elas possuem mais da metade do mercado picoense no ramo de microempreendimento.

A atividade de maior destaque é a Comerciante de Artigos de Vestuário e Acessórios Independente, que compreende 13% de todas as áreas ativas na cidade, conhecida informalmente como “sacoleiras” que são pessoas que vendem suas confecções de forma ambulante ou possuem um pequeno local com no máximo um funcionário de carteira assinada. Seguida pela atividade de Mini comércio e Proprietário de restaurante Independente, que representam cada um cerca de 10% do mercado picoense.

Em quarta posição está Cabelereiro (a) Independente, corresponde a 9% dos microempreendimentos da cidade de Picos-PI. É uma área em que possui uma grande quantidade de estabelecimentos distribuídos em todos os bairros da cidade, assim como os demais possuidor de uma grande demanda.

Ainda segundo o Gráfico 3, na quinta e sexta posição se encontram, respectivamente, Mototaxista Independente, com 6% e Comerciante de Cosméticos e Artigos de Perfumaria Independente, com 4%. O primeiro são moto táxis que buscam respaldo na legislação afim de facilitarem o seu trabalho, cumprir as obrigações exigidas pela lei, e também garantir os seus direitos que o microempreendedor obtém. O segundo são comerciantes de cosméticos independentes, que vendem seus produtos de forma ambulante e muitos deste utilizam sua casa como local de estoque para seus produtos, eles tem grande representatividade porque beneficia

a população que não possui facilidade para se portar até as lojas e passam a adquirir os produtos no conforto da sua casa.

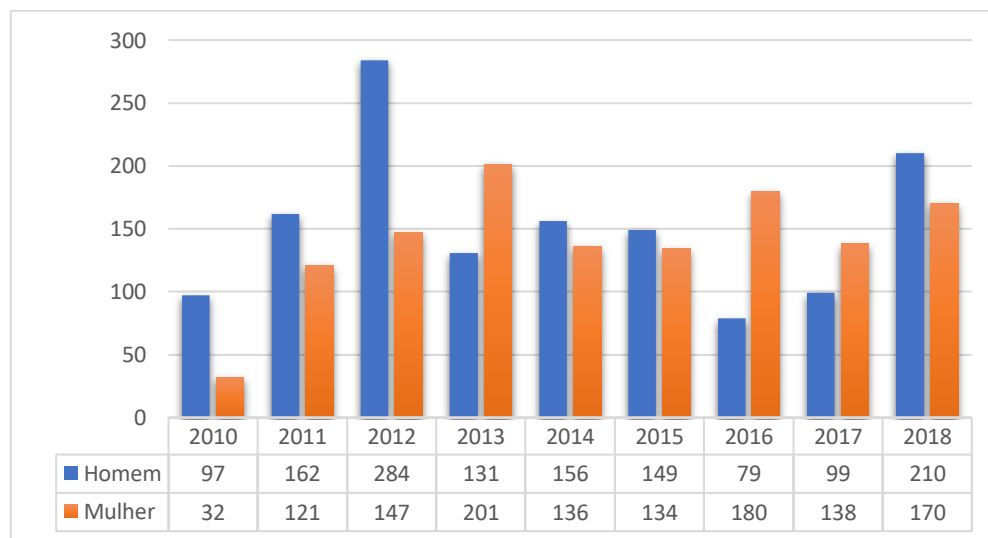
3.3 Avanço da mulher empreendedora

A mulher está ganhando cada vez mais o seu espaço no mundo empreendedor. Segundo o Sebrae (2019) num estudo sobre o empreendedorismo feminino, o Brasil em 2018 ocupou a 7ª posição de maior proporção de mulheres nos Empreendimentos Iniciais. No ano anterior foi o 3º maior nesse mesmo ranking.

Ainda segundo o Sebrae (2019) quase metade dos Microempreendedores Individuais existentes no Brasil são mulheres, com totalidade de 48% em relação aos homens. Número bastante significativo e que representa um enorme avanço da figura feminina no empreendedorismo.

Essa realidade não podia ser diferente na cidade de Picos-PI, a mulher também representa uma maioria microempreendedora, conforme mostra o Gráfico 4 abaixo.

Gráfico 4 – Avanço da mulher como MEI



Fonte: Dados fornecidos pelo Sebrae (2019)

Como pode ser visto no Gráfico 4 no ano 2010, que foi o início da figura do microempreendedor no mercado picoinense, houve poucos ingressos da mulher nessa categoria. Mas, com o passar do tempo a mulher se despreendeu e decidiu correr os riscos necessários e ser dona do seu próprio negócio, ser uma mulher empreendedora.

A partir do ano 2011, em média, os empreendimentos femininos aumentaram significativamente em relação aos homens na cidade de Picos-PI. Os empreendimentos femininos possuem destaque nas áreas de cosméticos, vestuário e beleza, e uma maioria trabalha em suas próprias residências, com uma taxa de 55% (SEBRAE, 2019).

Conforme o Gráfico 4, que representa os números da quantidade de homens e mulheres microempreendedores individuais na cidade de Picos-PI, pode ser constatado que a mulher possui uma maior representatividade no MEI com 56,56% com relação os homens, apenas com 43,44% do total de microempreendedores na cidade.

3.4 O perfil em comum dos microempreendedores

Empreendedores são pessoas comuns que buscam novas oportunidades de se inserirem no mercado, competir com a concorrência e ir além dela, com um diferencial competitivo que faz o seu negócio ser destacado. Empreendedores segundo o Sebrae (2019) possuem algumas características em comum como inovação, criatividade, espírito empreendedor, iniciativa, persistência, busca por informações.

Na visão do Gestor de Atendimento Empresarial, antes Analista Técnico, do Sebrae de Picos-PI, o senhor José Elimar de Moura Coelho, atuante na área há mais de 8 anos, as características em comum das pessoas integrantes ao MEI são que todas atuam no ramo de pequeno porte, grande parte delas estavam desempregadas antes de atuarem como microempreendedor, possuem a necessidade de comprovar renda, buscam por melhores condições de vida e almejam ser donos do próprio negócio. Muitas pessoas empreendem por necessidade de obtenção de alguma renda ou para completarem a renda familiar, não tendo a intenção de crescer no mercado ou migrar para um porte maior. Mas existem aqueles que empreendem por detectar oportunidades no mercado que possam montar um pequeno negócio e ampliar cada vez mais seu empreendimento.

Para o Analista Técnico Elimar Coelho após uma pessoa se formalizar como MEI os principais desafios encontrados na realidade picoense é a dificuldade de financiamento, apesar das instituições financeiras já terem linhas de crédito específico para MEI, estes reclamam o baixo limite e a burocracia para que possam acessar esse crédito; a emissão de nota fiscal, principalmente a Fazenda que exige todo o processo de documentação online, no caso a nota eletrônica. Apesar do Sebrae focar a questão de informação e capacitação, muitos não anotam, não fazem o controle corretamente das suas vendas, de entradas e saídas da empresa.

3.5 As vantagens proporcionadas pelo MEI

Na visão do Analista Técnico, Elimar Coelho, a motivação que a população recebe para se formalizar no MEI é a facilidade nas compras com CNPJ, como também os benefícios de INSS e a geração de nota fiscal, podendo comercializar com pessoa física e também pessoa jurídica. Para realização de cadastro como MEI no Sebrae são necessários os documentos pessoais, entender seus direitos e obrigações e ver se a sua atividade está enquadrada nas descritas para ser microempreendedor individual.

As perspectivas esperadas pelas pessoas ao se tornarem MEI, na visão do Gestor é o crescimento do negócio, a busca por uma linha de financiamento para a empresa, afim de que a mesma possa expandir para outros portes maiores, o fornecimento para órgãos públicos, a possibilidade de participação de licitações, devido possuir toda a documentação necessária.

Ainda segundo o Analista Técnico do Sebrae, as vantagens proporcionadas pelo MEI são os benefícios da previdência, a redução de custos no momento das compras, a isenção de impostos em cima do faturamento, a venda para órgãos públicos e grandes empresas que exigem notas fiscais, pois com isso, tem a perspectiva de aumento das vendas e não ficar somente em pessoa física.

Como pode ser visto, o microempreendedor individual possui muitos benefícios que o auxiliam no caminho empreendedor, aqueles que realmente estão buscando se ampliarem no mercado, através de inovações e criatividade tendem a migrar para outro porte maior e tornar seu microempreendimento em uma grande organização. Segundo o Analista Técnico do Sebrae, o índice de evasão das pessoas dessa categoria é em torno de 15%, ou seja 15% das pessoas que se tornam MEI tendem a fechar suas empresas por algum motivo. Motivo esse que estar relacionado com a migração para um porte maior, como também com a aprovação em concurso público, que não permite ter firma aberta, assim como também a falta de controle financeiro por parte do gestor. Esse nível de desistência por parte de alguns está diretamente ligada às pessoas que empreendem por necessidade e não possuem perspectivas alguma para ampliarem o seu negócio. Por outro lado, as pessoas que possuem um espírito empreendedor, uma visão futura tendem a permanecer no mercado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os objetivos propostos neste trabalho, que foi identificar o avanço dos Microempreendedores Individuais Picoenses, no recorte temporal de 2010 a 2018 em específico

apresentar estatisticamente dados sobre o avanço do MEI na cidade de Picos do Piauí, fez-se necessário verificar quais foram as áreas de atuação do MEI com maior representatividade e também identificar o perfil em comum dos MEI's na visão do Analista Técnico do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) de Picos como também as vantagens proporcionadas através da formalização como Micro Empreendedor Individual.

Na parte inicial do trabalho e em específico durante a pesquisa realizada junto ao site Portal do Empreendedor e a entrevista realizada ao Sebrae de Picos-PI, verificou-se que mesmo com a pouca demanda no primeiro ano de formalização da classe, provavelmente por ser ainda uma experiência nova, a categoria cresceu consideravelmente, inicialmente com apenas 129 cadastrados a classe evoluiu no período de nove anos para 2.226 microempreendedores individuais, assim, é notório o avanço e crescimento da categoria e dos empreendimentos no local. A partir desses dados, identificou-se quais ramos de atuação estão mais crescente na cidade, com maior destaque para o ramo de vestuário seguido dos ramos mini mercados, restaurante, cabeleireiro, moto taxi e cosméticos, os mesmos representam um total de 52% das atividades exercidas pela classe, ou seja dominam mais da metade dos segmentos de atuação da categoria.

Posteriormente, foi percebido com as informações, que as mulheres exercem parte desse percentual de microempreendedores individuais, detalhadamente os empreendimentos femininos da categoria, representam 56,56% e passaram a fluir com maior frequência após o primeiro ano da figura de microempreendedor. Diante disso, na visão do analista técnico do Sebrae nota-se que de modo geral, os microempreendedores individuais participam do ramo de pequeno porte, onde parte da maioria estavam desempregadas antes de atuarem no negócio individual, possuem a necessidade de comprovar renda, buscam por melhores condições de vida. O empreendedor busca por novas oportunidades, inovação, criatividade, iniciativa, visto que é essencial estar em constante estudo e busca por novos meios, visto que muitos desses empreendimentos estão inseridos em um mercado já saturado, ou muitas vezes existem barreiras que dificultam o desenvolver do empreendimento, entre eles, o financiamento que ainda possui um baixo limite, a parte burocrática exigida tanto por bancos como por entidades governamentais.

Contudo o Sebrae enfatiza no trabalho de informar, capacitar, mas muitas das vezes o empreendedor não se atenta a esse quesito e que é necessário para se sobre sair, obter sucesso e para que possa se manter no mercado. Convém ressaltar que existe motivação para o empreendedor se formalizar, e assim, usufruir das vantagens proporcionadas pelo o MEI, dos benefícios do INSS, da previdência, inserção de impostos, bem o crescimento do negócio,

melhores linhas de financiamento, ou até mesmo expandir para outras categorias de empreendedores.

Convém propor, para o avanço contínuo do microempreendedor individual seja capaz de prosseguir em uma performance cada vez melhor, o investimento e incentivo por parte do governo, para que se possa, por exemplo, aumentar o limite de faturamento e números de funcionários que o MEI pode contratar gerando emprego e renda, aumentando cada vez mais o número de empreendedores aptos a se formalizar, incentivando assim o mercado como um todo, criar medidas que auxiliem da redução de inadimplência e redução do número de descredenciamento, e conseqüentemente atingir positivamente o crescimento da economia do país e também obter inclusão social à classe de empreendedores que foram objeto de estudo do referido trabalho.

Sugere-se para pesquisas futuras que o estudo aqui realizado seja replicado, com o intuito de comparar a evolução dos microempreendedores individuais, com sua situação atual, verificar se essas microempresas se mantiveram no decorrer do tempo e o que prejudicam o desenvolvimento e crescimento dessas pequenas empresas limitando seus horizontes e podendo causar a falência precoce, retrabalho e perdas.

REFERÊNCIAS

- ALFREDO, L. H. P. **Empreendedorismo: origem e desafios para o Brasil do século XXI**. 2009. Disponível em: <http://administradores.com.br/informe-se/artigos/empreendedorismo-origem-e-desafios-para-o-brasil-do-seculo-xxi>. Acesso em: 04-11-2019.
- BAGGIO, F. A.; BAGGIO, D. K. Empreendedorismo: Conceitos e Definições. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, 1(1): 25-38, 2014.
- BARRETO, L. P. **Educação para o empreendedorismo**. Educação Brasileira, 20(41),1998, p.190
- BEDÊ, Marco Aurélio. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. Brasília: Sebrae, 2016.
- BRASIL, 2006. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Diário Oficial da União**. Brasília, 14 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm
Acesso em: 20 de setembro de 2019
- BRASIL, 2008. Lei Complementar nº 128/08, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22.12.2008. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm
Acesso em: 21 de setembro de 2019
- CAMARGO, S. H. C. R. V.; FARAH, O. E. **Gestão empreendedora e intraempreendedora: estudos de casos brasileiros**. 1. ed. Ribeirão Preto: Gráfica e Editora Villimpress, 2010, v. 1, p. 22.
- CARRIJO, M. C.; FERREIRA, S. R. R. Empreendedorismo feminino no Brasil: Uma análise dos dados da GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). **Empreendedorismo, Gestão e Negócios**. v. 6, n. 6, Mar. 2017, p. 200-225.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio**. - 2.ed. rev. e atualizada. - São Paulo: Saraiva, 2007.
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, p.14

LANDSTROM, H.; BENNER, M. **Entrepreneurship research: a history of scholarly migration**. In: LANDSTROM, H.; LOHRKE, F. (org). Historical foundations of entrepreneurship research. Great Britain: Edward Elgar Publishing, 2010, p.20.

LEMES JUNIOR, Antônio Barbosa; PISA, Beatriz Jackiu. **Administrando micro e pequenas empresas**. 8º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006, p. 6.

NOGUEIRA, D. A. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. 2010. 45F. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, Assis, 2010.

PATRÍCIA, Battisti; GREICI, Weinzierl. Empreendedorismo. **E-TEC BRASIL**. 2010

PESSOA, R. W. A.; NETO, E. S.; NASCIMENTO, L. F. **Perfil do Empreendedor Formal de Aracati/CE**. REAd- ed 62, v.15, n. 1 jan-abr, 2009.

SCHMIDT, S; BOHNENBERGER, M. C. A efetividade das ações para promover o empreendedorismo: o caso da Feevale, Read - **Revista Eletrônica de Administração**, v. 14, n. 1 jan-abr, 2008

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Portal do Empreendedor - MEI**. 2019. Brasil.

Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-mais-sobre-o-mei/as-duvidas-mais-frequentes-sobre-o-microempreendedor-individual/3-quais-documentos-preciso-para-formalizar-minha-empresa>. Acesso em 20-09-2019

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Quais são os tipos de empresas?** 2018. Disponível em:

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/conteudo_uf/quais-sao-os-tipos-de-empresas,af3db28a582a0610VgnVCM1000004c00210aRCRD

Acesso: 05 nov.2019

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Relatório especial: Empreendedorismo feminino no Brasil**. 2019. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/03/Empeendedorismo-Feminino-no-Brasil-2019_v5.pdf

Acesso em: 30 nov. 2019

VALE, G. V.; WILKINSON, J.; AMÂNCIO, R. Empreendedorismo, inovação e redes: uma nova abordagem. **RAE-eletrônica**, v. 7, n. 1, art. 7, jan./jun./2008.

VERGA, E.; SOARES DA SILVA, L. F. Empreendedorismo: evolução histórica, definições e abordagens. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 3, n. 3, p. 3-30, 2014.

VIEIRA, Fernando. **Empeendedorismo e o Empeendedor**. 2015. Disponível em: <http://alternativasdigitais.com.br/empeendedorismo-e-o-empeendedor/>. Acesso em: 30/10/2019

APÊNDICES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 01- Nome do entrevistado:
- 02- Função:
- 03- Tempo de atuação:
- 04- Qual motivação que a população recebe para se formalizar como MEI?
- 05- Quais procedimentos se faz necessário realizar para se cadastrar como MEI no Sebrae?
- 06- Quais as perspectivas esperadas pelas pessoas ao se tornarem MEI?
- 07- Quais as vantagens que a formalização do MEI proporciona aos seus integrantes?
- 08- Quais, na sua opinião, são as características em comum das pessoas que se integram ao MEI?
- 09- Após uma pessoa se tornar um MEI, quais são os principais desafios encontrados na realidade picoense?
- 10- Qual o principal fator que leva uma pessoa a iniciar um microempreendimento?
- 11- Qual o nível de índice de evasão dessas pessoas?
- 12- O que leva essas pessoas a desistirem de serem MEI?
- 13- Há uma relação entre o nível de desistência e as pessoas que empreendem por necessidade?
- 14- As pessoas com visão empreendedora tendem a permanecer no mercado?



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- () Tese
() Dissertação
() Monografia
(x) Artigo

Eu, Maria Aparecida Cavvalho dos Anjos, Rebeca Gouveia Jacups Bezerra,
autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de
02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar,
gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação
Avanço do microempreendedor individual no mercado brasileiro
atual: um estudo de caso dos microempreendimentos na cidade
de Picos - PI no período de 2010 a 2018.
de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título
de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 24 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida Cavvalho dos Anjos
Assinatura

Rebeca Gouveia Jacups Bezerra
Assinatura